



Pró-Reitoria
de Pesquisa
UFSCar



Coordenadoria dos
Programas de Iniciação
Científica e Tecnológica

REGULAMENTO CIC/CIDTI/CIC-EM - 2022

**13º Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
– CIDTI/UFSCar**

28º Congresso de Iniciação Científica – CIC/UFSCar

1º Congresso de Iniciação Científica do Ensino Médio – CIC-EM/UFSCar

1. Definição

1.1 O Congresso de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CIDTI e o Congresso de Iniciação Científica – CIC são eventos realizados anualmente que têm como objetivo divulgar os resultados dos projetos de pesquisas científicas e tecnológicas realizadas por estudantes de graduação da UFSCar, bem como oportunizar debates acerca da pesquisa e da ciência. Neste ano de 2022 serão apresentados os projetos concluídos, no Edital ProPq 001/2020 (ciclo 2020/2021) e projetos concluídos dos estudantes com bolsa de IC FAPESP. Além desses dois congressos, contaremos com o **1º Congresso de Pré-Iniciação Científica – Ensino Médio – CIC-EM/UFSCar**.

2. Das orientações gerais do CIDTI, CIC e CIC-EM

2.1. O 13º CIDTI, 28º CIC e o 1º CIC-EM ocorrerão no período de **21/03/2022 a 25/03/2022** de forma remota, com sessões de apresentação e arguição oral em plataformas on-line.

2.1.2 Os resumos serão avaliados de acordo com as normas recomendadas neste regulamento, anexo I.

2.1.3 O trabalho deverá ser apresentado pelo estudante que realizou a pesquisa. Apenas por motivo de força maior será autorizado que o orientador, ou outro colaborador do trabalho, devidamente cadastrado na co-autoria, no momento da inscrição do trabalho, apresentem o trabalho no lugar do estudante. A justificativa da ausência deverá ser aprovada pela Comissão do CIC.

2.1.4 Cada representante departamental junto ao ColCT/ProPq ficará responsável por organizar as sessões de apresentação dos trabalhos de seus estudantes.

2.1.5 Os trabalhos serão avaliados por docentes, pesquisadores doutores, doutorandos e pós-doutorandos convidados pelos membros do ColCT.

3. Inscrições

3.1. A participação no CIC, CIDTI e CIC-EM é **obrigatória** para estudantes que desenvolveram trabalhos de Iniciação Científica ou Tecnológica, iniciação científica sem remuneração e para estudantes de Ensino Médio cadastrados no Programa de Pré-Iniciação Científica.

3.2 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 22/02/2022 a 08/03/2022, exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://cic.faiufscar.com/#/> , na aba “Inscrições”. Após efetivar a inscrição poderão acessar o botão “Acompanhar Inscrição”.

3.3 A inscrição deverá ser realizada pelo orientador, o qual será responsável juntamente com o estudante pelas informações prestadas.

3.3.1 Efetuada a inscrição, o sistema enviará uma mensagem para o e-mail cadastrado, informando que a inscrição foi efetivada.

3.3.2 O resumo, título e autores enviados no momento da inscrição não poderão ser alterados após a submissão.

3.4 Para a efetivação da inscrição deverá ser enviado, no sistema, o resumo do trabalho em português contendo no mínimo 700 caracteres e, no máximo 1500 caracteres. Após a inscrição ficará habilitado o menu “*Submissão de trabalhos*” para envio do resumo.

3.5 Além do autor e de seu orientador, poderão ser registrados até cinco co-autores colaboradores que tenham participado/auxiliado no desenvolvimento do projeto de Iniciação Científica ou Tecnológica – PIBIC-PIBITI, Iniciação Científica ou Tecnológica Sem Remuneração e Pré-Iniciação Científica para estudantes do Ensino Médio.

3.5.1 Entende-se por colaborador aquele que tenha auxiliado na orientação ou no desenvolvimento de alguma etapa do trabalho de Iniciação Científica.

3.5.2. Cada estudante poderá inscrever apenas um trabalho como autor principal.

3.6 Um orientador poderá ter mais de um trabalho inscrito.

3.7 É de responsabilidade do orientador acompanhar as informações do evento no sistema de inscrições, no menu “*Submissão de trabalhos*”.

Caso não receba as informações, deverá entrar em contato com a Coordenação do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – CoPICT, através do e-mail copict@ufscar.br

4. Das atribuições dos departamentos e cursos

É de responsabilidade dos representantes dos departamentos e cursos junto à CoPICT:

4.1 Informar aos inscritos a data e horário de suas apresentações, bem como as orientações técnicas para a apresentação dos trabalhos.

4.2 Informar à Comissão do CIC/ CIDTI/ CIC-EM o cronograma das apresentações de cada Departamento e/ou Curso até 17/03/2022, via processo genérico no SEI, encaminhado à unidade CoPICT.

4.3 Registrar presença ou ausência justificada dos estudantes que irão apresentar seus trabalhos. Encaminhar, à unidade CoPICT, via SEI, em ofício assinado pelo representante do CoICT de cada departamento, uma relação contendo o nome dos alunos e respectivos orientadores que apresentaram e ou que não tenham apresentado seu trabalho, com as justificativas apresentadas e aprovadas pela Comissão do CIC, até o dia 04/04/2022.

5.Cronograma

Atividade	Período
Submissão dos resumos pelo orientador	22/02/2022 a 08/03/2022
Envio dos resumos apreciados pelos avaliadores	Até 12/03/2022
Envio dos resumos que precisaram de adequações, apreciados pelos avaliadores	Até 17/03/2022

Informar à Comissão do CIC/ CIDTI/ CIC-EM o cronograma das apresentações de cada Departamento e/ou Curso (item 4.2)	Até 17/03/2022
Período do Evento	21/03/2022 a 25/03/2022
Entrega dos registros de presença ou ausência justificada dos estudantes e orientadores que não apresentaram seu trabalho nos congressos (item 4.3)	Até 04/04/2022

ANEXO I

Instruções para a elaboração do Resumo:

I. O Resumo deve conter no mínimo 700 caracteres e no máximo 1500.

II. O Resumo deve ser dividido em:

- a. Título;
- b. Objetivos;
- c. Métodos e Procedimentos;
- d. Resultados;
- e. Conclusões finais;
- f. Referências Bibliográficas.

III. Critérios relacionados à forma dos resumos:

- a) O resumo deve ser escrito de maneira clara, coerente e concisa;
- b) A redação deve seguir a norma culta da língua portuguesa